DECRETO Nº 1016 DE 04 DE ABRIL DE 1983

*(publicado no DOE nº 327 de 19 de abril de 1983)*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere a Lei complementar nº 41 de 22 de dezembro de 1981, R E S O L V E:

Conceder afastamento ao servidor ÁLVARO LUSTOSA PIRES, ocupante do Cargo em Comissão de Secretário de Estado da Educação, para deslocar-se até a cidade de Belém-PA, a fim de discutir, junto ao Reitor da UFPA, A Rescisão do Convênio nº 001/81, celebrado entre a Universidade Federal do Pará e o Governo do Então Território de Rondônia, no período de 04 a 06.04 do corrente ano.

JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA

-Governador-